CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
ADESÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE BARRAS – PI E A EMPRESA SWAN ELETRICIDADE LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.406/0001-00, com sede administrativa na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SWAN ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.907/0001-75, com sede à Rua Jonatas Batista, Nº 2680, Bairro Porenquanto, Teresina- PI, CEP: 64.003-077, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 041/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 001/2026, na condição de carona à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025 do Município de Altos – PI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a adesão ao SRP do Município de Altos-PI, na condição de carona, à Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais elétricos diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e demais órgãos da estrutura administrativa municipal, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025, Ata publicada no Ano VI, Teresina (PI), segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026, Edição MCLXII, pág. 75, no Diário das Prefeituras Piauienses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme detalhamento abaixo:

EMPRESA: SWAN ELETRICIDADE LTDA						
CNPJ: 01.763.907/0001-75						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:						
TEL.:				**TEL.:**		
DADOS BANCÁRIOS:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA FERRO CUNHA 3/4"	INDEL	300	UN	R$ 0,99	R$ 297,00
2	ABRAÇADEIRA FERRO CUNHA 1"	INDEL	200	UN	R$ 1,09	R$ 218,00
3	ABRAÇADEIRA FERRO CUNHA 1.1/2"	INDEL	200	UN	R$ 2,19	R$ 438,00
4	ABRAÇADEIRA FERRO CUNHA 2"	INDEL	200	UN	R$ 4,79	R$ 958,00
5	ALÇA PARA CABO 1/0AWG	PLP	100	UN	R$ 18,97	R$ 1.897,00
6	ALÇA PARA CABO 2AWG	PLP	100	UN	R$ 5,99	R$ 599,00
7	ALÇA PARA CABO 4AWG	PLP	100	UN	R$ 6,99	R$ 699,00
8	ALÇA PARA CABO MULT 10MM	PLP	100	UN	R$ 1,89	R$ 189,00
9	ALÇA PARA CABO MULT 16MM	PLP	100	UN	R$ 16,99	R$ 1.699,00
10	ALÇA PARA CABO MULT 25MM	PLP	100	UN	R$ 2,89	R$ 289,00
11	ALÇA PARA CABO MULT 35MM	PLP	100	UN	R$ 3,99	R$ 399,00
12	ALICATE 1000V	TRAMONTINA	5	UN	R$ 39,99	R$ 199,95

13	ALICATE AMPERIMETRO 1000A	MINIPA	10	UN	R$ 259,99	R$ 2.599,90
14	ARMAÇÃO 1X1	OLIVO	100	UN	R$ 19,99	R$ 1.999,00
15	ARMAÇÃO 2X3	OLIVO	100	UN	R$ 39,99	R$ 3.999,00
16	ARRUELA QUADRADA 50X18X3	OLIVO	300	UN	R$ 3,06	R$ 918,00
17	ARRUELA QUADRADA 38X18X3	OLIVO	300	UN	R$ 1,19	R$ 357,00
18	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	600	UN	R$ 5,07	R$ 3.042,00
19	BOCAL AMPLIAÇÃO E-27 / E-40	DECORLUX	100	UN	R$ 12,51	R$ 1.251,00
20	BOCAL DE LOUÇA E-27: COM FURO CENTRAL	DECORLUX	300	UN	R$ 2,97	R$ 891,00
21	BOCAL DE LOUÇA E-40: COM DOIS FURO	DECORLUX	200	UN	R$ 6,78	R$ 1.356,00
22	BOCAL E-27: COM RABICHO	DECORLUX	200	UN	R$ 2,97	R$ 594,00
23	BOCAL REDUÇÃO E-40 / E-27	DECORLUX	100	UN	R$ 8,97	R$ 897,00
24	BOCAL TIPO PLAFON E-27	DECORLUX	300	UN	R$ 4,97	R$ 1.491,00
25	BOTA COURO TAM 36-43	SEGUNA	10	UN	R$ 71,99	R$ 719,90
26	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, CURVO, COMPRIMENTO DE 2.000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 48MM	OLIVO	100	UN	R$ 85,66	R$ 8.566,00
27	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, CURVO, COMPRIMENTO DE 3.000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 60MM	OLIVO	100	UN	R$ 160,63	R$ 16.063,00
28	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, COMPRIMENTO DE 1.000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 25,4MM	OLIVO	2000	UN	R$ 21,12	R$ 42.240,00
29	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, COMPRIMENTO DE 1.500MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 25,4MM	OLIVO	300	UN	R$ 25,08	R$ 7.524,00
30	BUCHA PLASTICO S-8	DECORLUX	1000	UN	R$ 0,19	R$ 190,00
31	BUCHA PLASTICO S-10	DECORLUX	1000	UN	R$ 0,24	R$ 240,00
32	CABO ALUMÍNIO 2 AWG: FEITO EM ALUMÍNIO TRATADO E TREFILADO DE ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM 7 PERNAS PARA MELHORCONDUÇÃO ELÉTRICA E TENSÃO DE TRAÇÃO	MEGATRON	300	KG	R$ 36,99	R$ 11.097,00
33	CABO ALUMÍNIO 4 AWG: FEITO EM ALUMÍNIO TRATADO E TREFILADO DE ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA COM 7 PERNAS PARA MELHORCONDUÇÃO ELÉTRICA E TENSÃO DE TRAÇÃO	MEGATRON	250	KG	R$ 37,99	R$ 9.497,50
34	CABO DUPLAST 2X1, 50MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	5000	M	R$ 3,28	R$ 16.400,00

35	CABO DUPLAST 2X2, 50METROMETRO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMETROPERA METROOLE, ISOLAÇÃO EMETRO PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	5000	M	R$ 5,16	R$ 25.800,00
36	CABO DUPLAST 2X4MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	2000	M	R$ 7,97	R$ 15.940,00
37	CABO DUPLAST 2X6MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	1000	M	R$ 11,91	R$ 11.910,00
38	CABO DUPLAST 3X1, 50MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	1500	M	R$ 4,79	R$ 7.185,00
39	CABO DUPLAST 3X2, 50MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	1000	M	R$ 7,62	R$ 7.620,00
40	CABO DUPLAST 3X4MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	300	M	R$ 11,85	R$ 3.555,00
41	CABO DUPLAST 3X6MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	500	M	R$ 17,74	R$ 8.870,00
42	CABO DUPLAST 3X10MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	500	M	R$ 28,29	R$ 14.145,00
43	CABO DUPLAST 4X2,5MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	200	M	R$ 10,07	R$ 2.014,00
44	CABO DUPLAST 4X4MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	200	M	R$ 15,05	R$ 3.010,00
45	CABO DUPLAST 4X6MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC	COPERLINE	200	M	R$ 23,31	R$ 4.662,00
46	CABO DUPLAST 4X10MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM	COPERLINE	200	M	R$ 38,21	R$ 7.642,00

	PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC					
47	CABO ISOLADO DE 1,5MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	5000	M	R$ 1,25	R$ 6.250,00
48	CABO ISOLADO DE 10MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	500	M	R$ 7,90	R$ 3.950,00
49	CABO ISOLADO DE 16MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1.000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	500	M	R$ 13,67	R$ 6.835,00
50	CABO ISOLADO DE 2,5MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	5000	M	R$ 2,08	R$ 10.400,00
51	CABO ISOLADO DE 25,0MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	300	M	R$ 20,70	R$ 6.210,00
52	CABO ISOLADO DE 35MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	200	M	R$ 28,70	R$ 5.740,00
53	CABO ISOLADO DE 4,0MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	8000	M	R$ 3,38	R$ 27.040,00
54	CABO ISOLADO DE 6,0MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	5000	M	R$ 5,14	R$ 25.700,00
55	CABO ISOLADO DE 50MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	100	M	R$ 40,71	R$ 4.071,00
56	CABO ISOLADO DE 70MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	100	M	R$ 58,83	R$ 5.883,00
57	CABO ISOLADO DE 120MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 1000V COM REGISTRO NO INMETRO	COPERLINE	50	M	R$ 99,29	R$ 4.964,50
58	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 10MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F + 1N SENDO 1 CONDUTOR ISOLADO E COLORIDO E O NEUTRO NU	MEGATRON	1000	M	R$ 2,86	R$ 2.860,00
59	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F + 1N SENDO 1 CONDUTOR ISOLADO E COLORIDO E O NEUTRO NU	MEGATRON	300	M	R$ 5,13	R$ 1.539,00
60	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 10MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 3F + 1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU	MEGATRON	300	M	R$ 6,81	R$ 2.043,00
61	CABO MULT-PLEXADO EM	MEGATRON	500	M	R$ 8,61	R$ 4.305,00

	ALUMÍNIO DE 16MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 3F + 1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU					
62	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F + 1N SENDO 1 CONDUTOR ISOLADO E COLORIDO E O NEUTRO NU	MEGATRON	500	M	R$ 6,13	R$ 3.065,00
63	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 3F + 1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU	MEGATRON	500	M	R$ 13,43	R$ 6.715,00
64	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 1F + 1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU	MEGATRON	500	M	R$ 9,32	R$ 4.660,00
65	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35MM: CABO EM ALUMÍNIO COM TEOR DE ALTA PUREZA E ISOLAMENTO EM XLPE, COM 3F + 1N SENDO 3 CONDUTORES ISOLADOS E COLORIDOS E O NEUTRO NU	MEGATRON	500	M	R$ 19,27	R$ 9.635,00
66	CABO LAN CAT6 VERMELHO	MEGATRON	500	M	R$ 5,31	R$ 2.655,00
67	CABO COAXIAL RG06 95%	MEGATRON	500	M	R$ 3,10	R$ 1.550,00
68	CABO COBRE NU 16MM	COPERLINE	200	M	R$ 11,85	R$ 2.370,00
69	CABO COBRE NU 25MM	COPERLINE	200	M	R$ 20,15	R$ 4.030,00
70	CABO COBRE NU 35MM	COPERLINE	200	M	R$ 40,09	R$ 8.018,00
71	CABO COBRE NU 50MM	COPERLINE	150	M	R$ 58,39	R$ 8.758,50
72	CAIXA 4X2	TIGRE	100	UN	R$ 1,97	R$ 197,00
73	CAIXA 4X4	TIGRE	100	UN	R$ 5,59	R$ 559,00
74	CAIXA 3X3	TIGRE	50	UN	R$ 5,13	R$ 256,50
75	CAIXA DE INSPEÇÃO N3	TAF	50	UN	R$ 15,99	R$ 799,50
76	CAIXA DE INSPEÇÃO 300M	TAF	10	UN	R$ 47,73	R$ 477,30
77	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA	TAF	20	UN	R$ 58,91	R$ 1.178,20
78	CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICA	TAF	20	UN	R$ 156,88	R$ 3.137,60
79	CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICA P/ TRAFO 45KVA	NSA	1	UN	R$ 1.107,30	R$ 1.107,30
80	CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICA P/ TRAFO 75/300KVA	NSA	1	UN	R$ 3.005,55	R$ 3.005,55
81	CAPACETE ABA TOTAL ELETRICISTA COM CARNEIRA	SEGUNA	10	UN	R$ 36,35	R$ 363,50
82	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 30A: CAIXA EM PVC COM INSPEÇÃO FRONATAL (JANELA), DESLIGAMENTO POR DISJUNTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO NA 200V	EXATRON	10	UN	R$ 218,99	R$ 2.189,90

83	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 60A: CAIXA EM PVC COM INSPEÇÃO FRONATAL (JANELA), DESLIGAMENTO POR DISJUNTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO NA 200V	EXATRON	20	UN	R$ 309,81	R$ 6.196,20
84	CINTO PARA ELETRICISTA EM COURO ESPECIAL TIPO PARAQUEDISTA	SEGUNA	10	UN	R$ 249,60	R$ 2.496,00
85	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO	SEGUNA	1000	UN	R$ 0,87	R$ 870,00
86	CONECTOR AMPACT TIPO : CONECTOR COM CUNHA DE TRAVAMENTO PARA ILUMINAÇÃO TIPO I - CINZA	INCESA	200	UN	R$ 13,72	R$ 2.744,00
87	CONECTOR AMPACT TIPO : CONECTOR COM CUNHA DE TRAVAMENTO PARA ILUMINAÇÃO TIPO II - CINZA	INCESA	200	UN	R$ 7,14	R$ 1.428,00
88	CONECTOR AMPACT TIPO : CONECTOR COM CUNHA DE TRAVAMENTO PARA ILUMINAÇÃO TIPO III - CINZA	INCESA	200	UN	R$ 5,83	R$ 1.166,00
89	CONECTOR AMPACT TIPO: CONECTOR COM CUNHA DE TRAVAMENTO PARA ILUMINAÇÃO TIPO VI - CINZA	INCESA	300	UN	R$ 14,55	R$ 4.365,00
90	CONECTOR AMPACT TIPO: CONECTOR COM CUNHA DE TRAVAMENTO PARA ILUMINAÇÃO TIPO VII - CINZA	INCESA	500	UN	R$ 14,10	R$ 7.050,00
91	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO GUT 1066 PARA CABO DE 35MM. REFORÇADO	INCESA	30	UN	R$ 18,99	R$ 569,70
92	CONECTOR PERFURANTE: CONECTOR PERFURANTE DE 10-95MM/ 1,5-10MM, ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO	INCESA	1000	UN	R$ 5,12	R$ 5.120,00
93	CONECTOR PERFURANTE: CONECTOR PERFURANTE DE 35-95MM/ 16-35MM, ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO	INCESA	300	UN	R$ 7,73	R$ 2.319,00
94	CONECTOR PERFURANTE: CONECTOR PERFURANTE DE 16-120MM/ 4-35MM, ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO	INCESA	100	UN	R$ 12,71	R$ 1.271,00
95	CONJUNTO FERRAMENTAS 27 PEÇAS	TRAMONTINA	5	JG	R$ 294,97	R$ 1.474,85
96	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO 10A MODULADO	ROMAZI	100	UN	R$ 11,87	R$ 1.187,00
97	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A MODULADO	ROMAZI	100	UN	R$ 17,34	R$ 1.734,00
98	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES 10A MODULADO	ROMAZI	100	UN	R$ 10,09	R$ 1.009,00
99	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 10A	ROMAZI	100	UN	R$ 10,81	R$ 1.081,00

	MODULADO					
100	CONJUNTO INTERRUPTOR TRIPLO 10A MODULADO	ROMAZI	100	UN	R$ 14,97	R$ 1.497,00
101	CONJUNTO TOMADA DUPLA 10A MODULADO	ROMAZI	100	UN	R$ 15,44	R$ 1.544,00
102	CONJUNTO TOMADA SIMPLES 10A MODULADO	ROMAZI	50	UN	R$ 7,37	R$ 368,50
103	CONJUNTO TOMADA SIMPLES 20A MODULADO	ROMAZI	50	UN	R$ 9,29	R$ 464,50
104	CONJUNTO TOMADA TRIPLA 10A MODULADO	ROMAZI	20	UN	R$ 16,59	R$ 331,80
105	CONJUNTO TAMPA 4X2 COMPLETA	ROMAZI	50	UN	R$ 4,49	R$ 224,50
106	CONJUNTO TAMPA 4X4 COMPLETA	ROMAZI	50	UN	R$ 7,59	R$ 379,50
107	CORDÃO TORCIDO 2X1, 00MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC 600V	MEGATRON	300	M	R$ 3,32	R$ 996,00
108	CORDÃO TORCIDO 2X1, 50MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC 600V	MEGATRON	3000	M	R$ 5,22	R$ 15.660,00
109	CORDÃO TORCIDO 2X2, 5MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC 600V	MEGATRON	1500	M	R$ 7,63	R$ 11.445,00
110	CURVA PVC PB 1"	YPE	50	UN	R$ 4,02	R$ 201,00
111	CURVA PVC PB 1.1/2"	YPE	50	UN	R$ 17,40	R$ 870,00
112	CURVA PVC PB 1.1/4"	YPE	50	UN	R$ 11,51	R$ 575,50
113	CURVA PVC PB 1/2"	YPE	50	UN	R$ 3,12	R$ 156,00
114	CURVA PVC PB 3/4"	YPE	50	UN	R$ 2,60	R$ 130,00
115	CURVA PVC PB 2"	YPE	50	UN	R$ 20,19	R$ 1.009,50
116	CURVA PVC ROSCA 3"	YPE	20	UN	R$ 44,02	R$ 880,40
117	CURVA PVC ROSCA 4"	YPE	20	UN	R$ 64,45	R$ 1.289,00
118	DETECTOR DE TENSÃO / FASE	MINIPA	10	UN	R$ 165,04	R$ 1.650,40
119	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 10,80	R$ 216,00
120	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 12,41	R$ 248,20
121	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 11,90	R$ 238,00
122	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 12,33	R$ 246,60
123	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 12,42	R$ 248,40
124	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 13,43	R$ 268,60
125	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 17,45	R$ 349,00
126	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A DIN	SOPRANO	20	UN	R$ 20,20	R$ 404,00
127	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A DIN	SOPRANO	15	UN	R$ 45,76	R$ 686,40
128	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 152,20	R$ 1.522,00
129	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 10A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 47,74	R$ 477,40
130	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 125A DIN CX	SOPRANO	10	UN	R$ 184,98	R$ 1.849,80

	MOLDADA					
131	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 150A DIN CX MOLDADA	SOPRANO	5	UN	R$ 225,99	R$ 1.129,95
132	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 250A DIN CX MOLDADA	SOPRANO	5	UN	R$ 377,99	R$ 1.889,95
133	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 16A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 54,92	R$ 549,20
134	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 54,90	R$ 549,00
135	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 25A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 54,90	R$ 549,00
136	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 32A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 54,99	R$ 549,90
137	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 64,65	R$ 646,50
138	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 87,00	R$ 870,00
139	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 63A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 67,39	R$ 673,90
140	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 115,50	R$ 1.155,00
141	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 80A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 179,95	R$ 1.799,50
142	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 90A DIN	SOPRANO	10	UN	R$ 174,80	R$ 1.748,00
143	ELETRODUTO GARGANTA 1" LARANJA	KRONA	500	M	R$ 2,59	R$ 1.295,00
144	ELETRODUTO GARGANTA 1/2" LARANJA	KRONA	500	M	R$ 0,99	R$ 495,00
145	ELETRODUTO GARGANTA 3/4" LARANJA	KRONA	1000	M	R$ 1,74	R$ 1.740,00
146	ELETRODUTO GARGANTA 1.1/2 PEAD	TUCANO	100	M	R$ 3,18	R$ 318,00
147	ELETRODUTO GARGANTA 1.1/4 PEAD	TUCANO	100	M	R$ 2,90	R$ 290,00
148	ELETRODUTO GARGANTA 2" PEAD	TUCANO	100	M	R$ 4,54	R$ 454,00
149	ELETRODUTO GARGANTA 3" PEAD	TUCANO	100	M	R$ 14,69	R$ 1.469,00
150	ELETRODUTO GARGANTA 4" PEAD	TUCANO	100	M	R$ 22,66	R$ 2.266,00
151	ELETRODUTO PVC PB 1"	YPE	50	UN	R$ 18,02	R$ 901,00
152	ELETRODUTO PVC PB 1.1/2"	YPE	30	UN	R$ 33,25	R$ 997,50
153	ELETRODUTO PVC PB 1.1/4"	YPE	50	UN	R$ 24,15	R$ 1.207,50
154	ELETRODUTO PVC PB 1/2"	YPE	50	UN	R$ 9,87	R$ 493,50
155	ELETRODUTO PVC PB 3/4"	YPE	50	UN	R$ 13,17	R$ 658,50
156	ELETRODUTO PVC PB 2"	YPE	50	UN	R$ 53,24	R$ 2.662,00
157	ESCADA DE FIBRA: EXTENSIVA EM FIBRA DE VIBRO DEGRAUS DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ANTE ESCORREGAMENTO E ISOLAMENTO PARA TRABALHOES E ELETRICOS 10M	SINTESE	2	UN	R$ 2.446,62	R$ 4.893,24
158	ESCADA DE FIBRA: EXTENSIVA EM FIBRA DE VIBRO DEGRAUS DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ANTE ESCORREGAMENTO E ISOLAMENTO PARA TRABALHOES	SINTESE	2	UN	R$ 1.766,23	R$ 3.532,46

	E ELETRICOS 7.20M					
159	ESPORA PARA ELETRICISTA	SEGUNA	20	UN	R$ 221,14	R$ 4.422,80
160	FECHO DE AÇO	INDEL	50	UN	R$ 1,46	R$ 73,00
161	FITA DE AÇO 19X30M	INDEL	10	UN	R$ 177,26	R$ 1.772,60
162	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTICHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	100	UN	R$ 24,21	R$ 2.421,00
163	FITA ISOLANTE PVC: DEL19MM X 5M, ANTICHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	200	UN	R$ 4,98	R$ 996,00
164	FITA ISOLANTE PVC: DEL19MM X 10M, ANTICHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	2000	UN	R$ 5,99	R$ 11.980,00
165	FITA ISOLANTE PVC: DEL19MM X 20M, ANTICHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	3M	500	UN	R$ 10,67	R$ 5.335,00
166	GPH: GRAMPO PARALELO UNIVERSAL EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATDO E PARAFUSO PARA APERTO	MCI	50	UN	R$ 9,65	R$ 482,50
167	GPU: GRAMPO PARALELO UNIVERSAL EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATDO E PARAFUSO PARA APERTO	MCI	200	UN	R$ 6,14	R$ 1.228,00
168	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 5/8X1500MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL	OLIVO	20	UN	R$ 45,63	R$ 912,60
169	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 5/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL	OLIVO	20	UN	R$ 54,47	R$ 1.089,40
170	ISOLADOR DE DISCO POLIMERICO 15KV	VICENTINOS	20	UN	R$ 71,49	R$ 1.429,80
171	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV	VICENTINOS	20	UN	R$ 54,94	R$ 1.098,80
172	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM: ISOLAÇÃO PORCELANADA PARA 750V, COM MARROM	GERMER	100	UN	R$ 7,70	R$ 770,00
173	INTERRUPTOR DR IDA 2P 25A	SOPRANO	10	UN	R$ 116,45	R$ 1.164,50
174	INTERRUPTOR DR IDA 2P 40A	SOPRANO	10	UN	R$ 124,97	R$ 1.249,70
175	INTERRUPTOR DR IDA 2P 63A	SOPRANO	10	UN	R$ 134,98	R$ 1.349,80
176	INTERRUPTOR DR IDA 4P 25A	SOPRANO	10	UN	R$ 153,33	R$ 1.533,30
177	INTERRUPTOR DR IDA 4P 40A	SOPRANO	10	UN	R$ 168,20	R$ 1.682,00
178	INTERRUPTOR DR IDA 4P 63A	SOPRANO	10	UN	R$ 164,86	R$ 1.648,60
179	LAMPADA LED 100W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	50	UN	R$ 91,23	R$ 4.561,50
180	LAMPADA LED 12W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	200	UN	R$ 3,55	R$ 710,00
181	LAMPADA LED 15W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	300	UN	R$ 4,93	R$ 1.479,00

182	LAMPADA LED 20W: FATOR DE POTENCIA ?0,70, FL 1600LM, GARANTIA 2ANOS, 25000HORAS, IRC ?0,80	GLIGHT	1000	UN	R$ 9,82	R$ 9.820,00
183	LAMPADA LED 30W: FATOR DE POTENCIA ?0,92(AFP), FL 2400LM, GARANTIA 2ANOS, 25000HORAS, IRC ?0,80	GLIGHT	1000	UN	R$ 10,10	R$ 10.100,00
184	LAMPADA LED 40W: FATOR DE POTENCIA ?0,92(AFP), FL 3200LM, GARANTIA 2ANOS, 25000HORAS, IRC ?0,80	GLIGHT	800	UN	R$ 12,07	R$ 9.656,00
185	LAMPADA LED 50W: FATOR DE POTENCIA ?0,92(AFP), FL 4000LM, GARANTIA 2ANOS, 25000HORAS, IRC ?0,80	GLIGHT	500	UN	R$ 16,14	R$ 8.070,00
186	LAMPADA LED 6,5W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	100	UN	R$ 3,17	R$ 317,00
187	LAMPADA LED 9W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	100	UN	R$ 4,20	R$ 420,00
188	LAMPADA LED T8 20W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	100	UN	R$ 4,93	R$ 493,00
189	LAMPADA LED T8 9,9W: 25000HORAS, 2 ANOS DE GARANTIA	GLIGHT	100	UN	R$ 8,40	R$ 840,00
190	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO > 28.000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA > 112 LM/SELO PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 24.000 HORAS DE VIDA ÚTIL	GLIGHT	100	UN	R$ 28,24	R$ 2.824,00
191	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO > 5.600LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA > 80 LM/W PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 24.000 HORAS DE VIDA ÚTIL	GLIGHT	1000	UN	R$ 17,82	R$ 17.820,00
192	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 250W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO > 28.000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA > 112 LM/SELO PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 24.000 HORAS DE VIDA ÚTIL	GLIGHT	100	UN	R$ 35,88	R$ 3.588,00
193	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO > 35.000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA > 70 LM/SELO PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 28.000 HORAS DE VIDA ÚTIL	GLIGHT	50	UN	R$ 32,99	R$ 1.649,50
194	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO > 32.000LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA > 90 LM/SELO PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL	GLIGHT	50	UN	R$ 42,69	R$ 2.134,50
195	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100-120W	GLIGHT	150	UN	R$ 94,50	R$ 14.175,00
196	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150-180W	GLIGHT	150	UN	R$ 120,25	R$ 18.037,50
197	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50-60W	GLIGHT	200	UN	R$ 61,99	R$ 12.398,00

198	LUMINÁRIA SLIM LED 6500K 18W	GLIGHT	50	UN	R$ 16,55	R$ 827,50
199	LUMINÁRIA SLIM LED 6500K 36W	GLIGHT	100	UN	R$ 22,19	R$ 2.219,00
200	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO/ MERCÚRIO DE 250W A 400W: COM CORPO DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ABERTA. PORTA LÂMPADA DE PORCELANA, ROSCA E- 40	OLIVO	100	UN	R$ 55,99	R$ 5.599,00
201	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO/ MERCÚRIO DE 70W A 160W: COM CORPO DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ABERTA. PORTA LÂMPADA DE PORCELANA, ROSCA E- 27 OU ROSCA E-40. COM EMCAIXE PARA BRAÇO DE 25,4MM EM ALUMÍNIO FUNIDADEIDO COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE UM PARAFUSO COM ROSCA PEÇA	OLIVO	600	UN	R$ 24,99	R$ 14.994,00
202	LUVA DE BORRACHA 10.000 VOLTS PARA ELETRICISTA	SEGUNA	6	UN	R$ 928,02	R$ 5.568,12
203	LUVA DE COBERTURA EM COURO DE PORTEÇÃO	SEGUNA	10	UN	R$ 81,36	R$ 813,60
204	LUVA VAQUETA	CONDOR	50	UN	R$ 24,81	R$ 1.240,50
205	LUVA PIGMENTADA	CONDOR	50	UN	R$ 5,22	R$ 261,00
206	PAINEL DE LED 12W	GLIGHT	50	UN	R$ 11,99	R$ 599,50
207	PAINEL DE LED 18W	GLIGHT	100	UN	R$ 13,99	R$ 1.399,00
208	PAINEL DE LED 24W	GLIGHT	100	UN	R$ 21,09	R$ 2.109,00
209	PAINEL DE LED 36W	GLIGHT	100	UN	R$ 82,97	R$ 8.297,00
210	PARAFUSO S-8	INDEL	1000	UN	R$ 0,52	R$ 520,00
211	PARAFUSO S-10	INDEL	1000	UN	R$ 1,32	R$ 1.320,00
212	PARAFUSO MÁQUINA 16X45MM GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	100	UN	R$ 8,20	R$ 820,00
213	PARAFUSO MÁQUINA 16X70MM GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	100	UN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
214	PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM, ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	100	UN	R$ 8,49	R$ 849,00
215	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM, ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	400	UN	R$ 9,79	R$ 3.916,00
216	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM, ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	100	UN	R$ 16,79	R$ 1.679,00
217	PARAFUSO MÁQUINA 16X350MM, ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	200	UN	R$ 18,89	R$ 3.778,00
218	PARAFUSO MÁQUINA 16X400MM, ROSCA TOTAL: GALVANIZADO A FOGO COM PORCA QUADRADA M-16	OLIVO	50	UN	R$ 21,60	R$ 1.080,00
219	PORCA M16 QUADRADA	OLIVO	100	UN	R$ 3,31	R$ 331,00
220	PORCA M16 OLHAL	OLIVO	100	UN	R$ 14,30	R$ 1.430,00

221	PROJETOR LED 100W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 7500LM, IP66	GLIGHT	30	UN	R$ 38,99	R$ 1.169,70
222	PROJETOR LED 10W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 750LM, IP66	GLIGHT	20	UN	R$ 13,07	R$ 261,40
223	PROJETOR LED 150W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 15000LM, IP66	GLIGHT	20	UN	R$ 50,69	R$ 1.013,80
224	PROJETOR LED 200W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 20000LM, IP66	GLIGHT	30	UN	R$ 59,87	R$ 1.796,10
225	PROJETOR LED 20W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 1500LM, IP66	GLIGHT	20	UN	R$ 18,32	R$ 366,40
226	PROJETOR LED 300W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 22500LM, IP66	GLIGHT	10	UN	R$ 157,13	R$ 1.571,30
227	PROJETOR LED 30W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 2250LM, IP66	GLIGHT	20	UN	R$ 26,58	R$ 531,60
228	PROJETOR LED 50W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 3750LM, IP66	GLIGHT	20	UN	R$ 26,74	R$ 534,80
229	PROJETOR LED 500W: 25000MIL HORAS, GARANTIA 2 ANOS, FLUXO LUM 57500LM, IP67, 115LM/W	GLIGHT	30	UN	R$ 192,38	R$ 5.771,40
230	PROJETOR LED SOLAR 1200LM 3,2V C/ CONTROLE E PAINEL SOLAR PRETO	GLIGHT	10	UN	R$ 284,44	R$ 2.844,40
231	PROJETOR LED SOLAR 600LM 3,2V C/ CONTROLE E PAINEL SOLAR PRETO	GLIGHT	10	UN	R$ 173,68	R$ 1.736,80
232	PROTETOR SURTO 20KA DPS	SOPRANO	50	UN	R$ 25,19	R$ 1.259,50
233	PROTETOR SURTO 45KA DPS	SOPRANO	50	UN	R$ 39,15	R$ 1.957,50
234	QUADRO P/ DISJUNTORES 3/4 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 25,89	R$ 258,90
235	QUADRO P/ DISJUNTORES 6/8 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 39,79	R$ 397,90
236	QUADRO P/ DISJUNTORES 12 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 86,54	R$ 865,40
237	QUADRO P/ DISJUNTORES 16 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 131,00	R$ 1.310,00
238	QUADRO P/ DISJUNTORES 24 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 242,48	R$ 2.424,80
239	QUADRO P/ DISJUNTORES 36 CIRCUITO PVC	SOPRANO	10	UN	R$ 305,90	R$ 3.059,00
240	QUADRO P/ DISJUNTORES FERRO 12 CIRCUITO 150A	GOMES	10	UN	R$ 356,44	R$ 3.564,40
241	QUADRO P/ DISJUNTORES FERRO 24 CIRCUITO 150A	GOMES	10	UN	R$ 503,09	R$ 5.030,90
242	QUADRO P/ DISJUNTORES FERRO 36 CIRCUITO 150A	GOMES	10	UN	R$ 587,58	R$ 5.875,80
243	REATOR VS 150W (EXTERNO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. > 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNITOR	DEMAPE	50	UN	R$ 58,99	R$ 2.949,50

244	REATOR VS 250W (EXTERNO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. > 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNITOR	DEMAPE	80	UN	R$ 75,82	R$ 6.065,60
245	REATOR VS 400W (EXTERNO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. > 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNITOR	DEMAPE	50	UN	R$ 89,79	R$ 4.489,50
246	REATOR VS 70W (EXTERNO): TENSÃO DE REDE 220V, F.P. > 0,92, PADRÃO ABNT, COM CAPACITOR E IGNITOR	DEMAPE	600	UN	R$ 50,09	R$ 30.054,00
247	RELE FALTA DE FASE 220/380V	EXATRON	10	UN	R$ 89,99	R$ 899,90
248	RELÉ FOTOELETRÔNICO NA: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS. TENSÃO NOMINAL 105-305V / 60HZ, CAPACIDADE DE CARGA RESISTIVA PURA 1.000W E INDUTIVA: 1.800VA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 67	EXATRON	50	UN	R$ 20,30	R$ 1.015,00
249	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS. TENSÃO NOMINAL 105-305V / 60HZ, CAPACIDADE DE CARGA RESISTIVA PURA 1.000W E INDUTIVA: 1.800VA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 67	EXATRON	2000	UN	R$ 14,30	R$ 28.600,00
250	SERRA BIMETALICA FERRO	CONDOR	100	UN	R$ 13,94	R$ 1.394,00
251	TALABARTE	SEGUNA	5	UN	R$ 191,35	R$ 956,75
252	TOMADA EXTENSÃO MACHO	ROMAZI	200	UN	R$ 6,15	R$ 1.230,00
253	TOMADA EXTENSÃO FEMEA	ROMAZI	200	UN	R$ 5,28	R$ 1.056,00
254	TERMINAL PRE ISOLADO 2,5MM	DECORLUX	100	UN	R$ 0,54	R$ 54,00
255	TERMINAL PRE ISOLADO 4-6MM	DECORLUX	100	UN	R$ 1,44	R$ 144,00
256	TERMINAL PRE ISOLADO 10-16MM	DECORLUX	100	UN	R$ 2,06	R$ 206,00
257	TERMINAL PRE ISOLADO 25MM	DECORLUX	100	UN	R$ 4,92	R$ 492,00
258	TERMINAL PRE ISOLADO 35MM	DECORLUX	100	UN	R$ 5,90	R$ 590,00
259	TERMINAL PRE ISOLADO 50MM	DECORLUX	100	UN	R$ 8,43	R$ 843,00
260	TRANSFORMADOR MONO 7,97 5KVA 440/220V	WEG	1	UN	R$ 2.260,83	R$ 2.260,83
261	TRANSFORMADOR MONO 7,97 10KVA 440/220V	WEG	1	UN	R$ 6.777,09	R$ 6.777,09
262	TRANSFORMADOR MONO 7,97 15KVA 440/220V	WEG	1	UN	R$ 8.718,67	R$ 8.718,67
263	TRANSFORMADOR TRIF 13.8KV 380/220V 15KVA	WEG	1	UN	R$ 10.204,75	R$ 10.204,75
264	TRANSFORMADOR TRIF 13.8KV 380/220V 30KVA	WEG	1	UN	R$ 14.614,73	R$ 14.614,73
265	TRANSFORMADOR TRIF 13.8KV 380/220V 45KVA	WEG	1	UN	R$ 16.927,18	R$ 16.927,18
266	TRANSFORMADOR TRIF 13.8KV 380/220V 75KVA	WEG	1	UN	R$ 8.241,47	R$ 8.241,47

267	TRANSFORMADOR TRIF 13.8KV 380/220V 112,5KVA	WEG	1	UN	R$ 37.682,73	R$ 37.682,73
VALOR TOTAL						**R$ 1.011.427,07**

VALOR TOTAL: R$ 1.011.427,07 (um milhão, onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos).
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência; o instrumento de adesão; a Ata de Registro de Preços aderida; a Proposta da contratada; e os eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços aderida, anexos a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.011.427,07 (um milhão, onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
h) A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis;
j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
b) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros;
f) Para fins de pagamento, apresentar toda a documentação fiscal, trabalhista e previdenciária exigida em lei e no ajuste;
g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente;
i) Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;
j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que der causa às hipóteses legais de inexecução, retardamento, fraude, declaração falsa, comportamento inidôneo ou prática de ato lesivo à Administração.

11.2. Serão aplicadas à contratada, observada a legislação vigente, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Aplicam-se à extinção contratual as hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: FPM / FMS / FUS / FMAS / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barras - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barras (PI), 11 de março de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

SWAN ELETRICIDADE LTDA:01763907000175
Assinado de forma digital por SWAN ELETRICIDADE LTDA:01763907000175
Dados: 2026.03.11 17:22:07 -03'00'

SWAN ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 01.763.907/0001-75

TESTEMUNHAS
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____